



EDIÇÃO Nº 61 - NOVEMBRO/2024

BENEFÍCIO FISCAL DO PREVSIAS

Já pensou em investir no seu futuro e ainda ter um alívio no Imposto de Renda? Com o PrevSIAS, você pode!

As contribuições para o PrevSIAS possibilitam ao participante que declara o Imposto de Renda pelo formulário completo, deduzir de sua base de cálculo do IR os valores contribuídos até o limite de 12% de sua renda bruta anual tributável, observadas as condições da Receita Federal.

Caso a soma de suas contribuições mensais no decorrer do ano seja inferior a 12% de sua renda bruta anual tributável, você pode realizar contribuições adicionais para desfrutar do limite deste benefício.

As contribuições realizadas ao longo de 2025 poderão ser utilizadas para **dedução** no Imposto de Renda ano base 2025 – exercício 2026.

Além disso, os participantes do PrevSIAS têm acesso a serviços como **Plano Médico, Plano Odontológico e diversos seguros** com preços e condições mais atrativos.

Não se esqueça de que os familiares dos servidores e ex-servidores do IBGE também podem aderir ao PrevSIAS e aproveitar seus benefícios! Consulte a elegibilidade e mais informações em www.prevsias.org.br.

Invista no seu futuro com o PrevSIAS!

A Central de Atendimento da SIAS permanece à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

**RJ, 27 de novembro de 2024
DIRETORIA EXECUTIVA**

Central de Atendimento SIAS
Atendimento Virtual: Segunda a Sexta, de 10h às 16h
Atendimento Presencial: Terça a Quinta, de 10h às 16h
Rua do Carmo, 11, 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP.: 20011-020
www.sias.org.br – CONTATO
Redes Sociais: @siasprevidencia
Whatsapp: (21) 97459-7918